



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 017/23, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

*O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,*

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº 2023.01869-9, de 13/02/2023, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **05 (cinco) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **com início na data de 08/02/2023 e término na data de 12/02/2023**, ao(à) servidor(a) **Eliana Dias Barros de Oliveira**, matrícula nº 2034-6, cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 13/02/2023.

**Marcelle C. N. Rangel de Carvalho**  
**Secretário Municipal de Administração**

329

Publicado no Boletim Oficial _____.
Em <u>08/03/23</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>